**MOÇÃO Nº. 001/2021, de 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**MOÇÃO DE APOIO AO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO PELO STF (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL) NOS AUTOS DA ADI Nº 4711.**

**DIOGO TOMÁS LASCH,** Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, encaminha ao plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão a seguinte MOÇÃO DE APOIO:

O Vereador que esta subscreve, pertencente à Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, requer, depois de ouvido o plenário seja aprovada MOÇÃO DE APOIO AO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA/RS e aos 29 municípios que porventura possam ser afeados com decisão nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4711, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF).

Foi amplamente divulgado pela imprensa que o julgamento da mencionada ação afetaria, além do Município de Pinto Bandeira/RS, os municípios de: Almirante Tamandaré do Sul; Arroio do Padre; Boa Vista do Cadeado; Boa Vista do Incra; Bozano; Capão Bonito do Sul; Capão do Cipó; Coronel Pilar; Cruzaltense; Itati; Mato Queimado; Pinhal da Serra; Rolador; Santa Margarida do Sul; São José do Sul; São Pedro das Missões; Westfália; Canudos do Vale; Forquetinha; Jacuizinho: Lagoa Bonita do Sul; Novo Xingu; Pedras Altas; Quatro Irmãos; Paulo Bento; Santa Cecília do Sul; Tio Hugo; Coqueiro Baixo; Aceguá.

Com efeito, não se pode desconsiderar todo o esforço dessas comunidades no processo de emancipação. O trabalho para se construir um município, a sua particular história, o desenvolvimento econômico e social proporcionado à população, a melhoria da qualidade de vida e de oferta de trabalho à população da cidade e do interior.

Não se pode deixar de lembrar que os melhores índices de qualidade de vida estão nos municípios menores, principalmente nas áreas de saúde e educação o serviço público revela-se mais humanitário, individualizado e de qualidade. Além dos excelentes índices em relação à segurança pública.

Não bastasse isso, há toda uma infraestrutura criada, onde a proximidade da população com a Administração Pública e os agentes públicos permite uma maior fiscalização da eficiência de gestão e correta aplicação dos recursos públicos.

Por essas e tais razões, solicito a aprovação da MOÇÃO DE APOIO ao Município de Pinto Bandeira/RS, para que jamais deixe de ser Município, voltando a ser distrito de Bento Gonçalves/RS, bem como os demais municípios mencionados que possam ser futuramente afetados com a decisão.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 21 de setembro de 2021

**DIOGO TOMÁS LASCH**

Presidente do Poder Legislativo